

PROCESSO SELETIVO ÀS MATRÍCULAS ESPECIAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES (PSME/2012)

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece o Regimento Geral da UNIFAP, em seu Artigo 108, inciso III e Artigo 121, inciso II, e em seu Capítulo V, bem como o disposto na Resolução CONSU n. 003, de 25 de março de 2004, retifica o Edital do Processo Seletivo Especial - UNIFAP/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CURSOS AFINS – PARA TRANSFERÊNCIA		
INTERNA		
1)	Arquitetura e Urbanismo	
	Matemática	
	Física	
	Engenharia Elétrica	
2)	Ciências Biológicas	
	Ciências Ambientais	
	Enfermagem	
	Educação Física	
3)	Arquitetura e Urbanismo	
	Direito	
	Secretariado Executivo	
	Ciências Sociais	
	História	
	Geografia	
	Pedagogia	
	Letras	
	Artes Visuais	

Leia-se:

CURSOS AFINS – PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA	
1)	Arquitetura e Urbanismo
	Matemática
	Física
	Engenharia Elétrica
2)	Ciências Biológicas
	Ciências Ambientais
	Enfermagem
	Educação Física
	Medicina
3)	Arquitetura e Urbanismo
	Direito
	Secretariado Executivo
	Ciências Sociais
	História
	Geografia
	Pedagogia
	Letras
	Artes Visuais

Antônio Sérgio Monteiro Filocreão Reitor em Exercício da Universidade Federal do Amapá